



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Requerimento	DESPACHO APROVADO Ribeirão Preto, 01 NOV 2018
Nº 006149	EMENTA: REQUER A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA CEE REFERENTE A RESOLUÇÃO N. 68/17 CONFORME ESPECIFICA.
SENHOR PRESIDENTE, Considerando o interesse público de que é revestida a matéria objeto da Comissão Especial de Estudos e a necessidade de dilação de prazo para amplitude dos estudos e providências da Comissão, visando o levantamento de documentos, oitivas e diligências para subsidiar a elaboração do competente Relatório Final; REQUEREMOS AO E. PLENÁRIO, A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE FUNCIONAMENTO para a COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS CONSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO N. 68/17, EM 120 DIAS, A INICIAR A CONTAGEM APÓS O ESCOAMENTO DO PRAZO DO REQUERIMENTO EM VIGÊNCIA. <u>OBJETO:</u> “CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS (CEE) PARA ANALISAR O COMÉRCIO AMBULANTE NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, CONFORME ESPECIFICA (REQUERIMENTO Nº 5450/2017 - VER. ADAUTO MARMITA).” Sala das Sessões, 31 de Outubro de 2018.  ADAUTO MARMITA Presidente da CEE	